Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/50B2-702C-2509-6A02 e informe o código 50B2-702C-2509-6A02 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO THE OWNER WAS A STATE OF THE OWNER OWNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO ESCOLAR PARA A SERVIDORA ELIZABETH RODRIGUES CACHAPUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 029/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 518/2024,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder gratificação por Coordenação Escolar FC4 à servidora Elizabeth Rodrigues Cachapuz, Professora N3E, matrícula n° 3741-9, para atuar na EMEI Casa da Criança a contar de 02/01/2024 até 31/12/2024.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/